



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01051/2013

10/10/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 02149/2013, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I. AUTORIZAR a cessão da servidora **ROSAMARIA ALENCAR DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotada na Sede daquela Seccional, em Fortaleza, para exercer a função comissionada de Supervisora-Assistente, Código FC-4, da Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos do Gabinete do Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno, neste Tribunal, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE